

& NEGÓCIOS

ECONOMIA

COMÉRCIO Natal deve movimentar R\$ 34,3 bilhões e gerar 73,1 mil vagas

www.atarde.com.br/economia

Editor-coordenador Geraldo Bastos gbastos@gruposantade.com.br

salvador@gruposantade.com.br

SALVADOR Projeto prevê, dentre outras coisas, que o reajuste do IPTU, a partir de 2018, terá como base a inflação

Aprovadas mudanças no Código Tributário

JOYCE DE SOUSA

Depois do baque do aumento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), em vigor desde 2014, agora está estabelecido: o reajuste do tributo, a partir de 2018, só poderá ser feito com base na variação da inflação. Antes mesmo do julgamento, previsto para 11 de outubro, da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a alta promovida na base de cálculo do imposto, a Câmara de Salvador aprovou ontem, por maioria da bancada governista, novas alterações no Código Tributário propostas pela Prefeitura.

As mudanças afetam direta ou indiretamente o bolso do cidadão soteropolitano: enquanto estabelece a limitação do reajuste do IPTU apenas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acaba, por outro lado, com a tributação de 10% do valor da conta de luz para fins de recolhimento da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Cosp). Foram criadas, agora, alíquotas progressivas conforme o consumo de energia. Ou seja: quanto maior o consumo, maior a alíquota, podendo variar até 35,9%, para imóveis residenciais, e 85,49% para imóveis não residenciais, como lojas e indústrias.

Emendas já em relação ao Imposto sobre Serviços (ISS), a parte mais polêmica do projeto foi alterada por emenda, apresentada pelo vereador e tributarista Edvaldo Brito



Raul Spinasse / Ag. A TARDE

A proposta, aprovada ontem pelos vereadores, trata de valores do IPTU, ISS, ITIV e taxa de iluminação

EMPRESAS E TERRENOS

Em relação ao ISS, a parte mais polêmica do projeto foi alterada por emenda, apresentada pelo vereador e tributarista Edvaldo Brito. O líder do governo, Henrique Carballal, também apresentou uma emenda, retirando do texto um fator que incidiria sobre a tributação de terrenos. "São mudanças que permitem à prefeitura cobrar mais de quem pode mais, promovendo justiça fiscal", declarou

(PSD). O projeto previa uma tributação de sociedades de profissionais liberais pela quantidade de sócios habilitados, empregados ou não, o que já era previsto em lei.

A questão dava margem, segundo Brito, para a tributação por empregado, "o que poderia implicar em aumento significativo do imposto para empresas de serviços, como escritórios de advocacia e consultórios médicos, que seriam obrigadas a pagar com base não apenas no número de sócios habilitados, como ocorre hoje", explicou. Líder do governo, o vereador Henrique Carballal (PV)

também apresentou emenda, retirando do texto o artigo que criava um Fator de Dimensão de Terreno (FDT), que seria usado para fins de cálculo do IPTU, no caso de terrenos que excedessem em dez vezes mais a área construída. Ficou acordado com o Executivo que a questão, que ainda gerava dúvida entre os vereadores, deverá ser votada, separadamente, no próximo mês. Outras duas emendas (foram quatro, ao todo) também excluí-

ram pontos considerados muito técnicos e pouco discutidos.

Por artigo O vereador Edvaldo Brito condenou oito artigos do total de 18 do projeto, mesmo após a aprovação da emenda relativa ao ISS da sociedade de profissionais. "Fica claro que a matéria dá ao Poder Executivo plenos poderes sobre questões tributárias que, necessariamente, precisam ser objeto de apreciação

ção da Câmara, e é preciso que os vereadores estejam atentos a este detalhe", justificou.

A bancada de oposição votou contra a maioria dos artigos do projeto, concordando apenas com três, entre eles, o que prevê a limitação do reajuste do IPTU à variação do IPCA. "É, de certa forma, um reconhecimento da inconstitucionalidade da matéria a ser julgada pelo TJ", alegou a bancada de oposição, liderada pelo vereador José Trindade (PSL).

A professora de direito tributário e diretora do Núcleo de Estudos Tributários da Bahia (NET), Karla Borges, explica que a limitação do reajuste do IPTU à atualização inflacionária, a partir de 2018, não reduz a importância da aprovação da Adin pelo TJ-BA: "Além de todas as demais questões técnicas, vale lembrar que os valores atuais que passarão a ser reajustados apenas pelo IPCA devem, no caso da aprovação da Adin, voltar aos patamares constitucionais de 2013, para, aí sim, ser aplicado o reajuste apenas pelo IPCA", explica.

Para a especialista, o projeto atual apresenta também questões técnicas passíveis de judicialização. O tributarista Robson Sant'Ana lamenta a falta de uma maior discussão do projeto com a sociedade. "Foi aprovado como um rol compressor", concluiu.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO. Edital de notificação de primeiro e segundo leilão de bens imóveis. Contém informações sobre o processo de licitação e os detalhes dos leilões.

COMUNICADO



OI REALIZA ACORDO COM CREDORES COM PAGAMENTOS DE ATÉ R\$ 50 MIL

O Grupo Oi dá continuidade ao Programa para Acordo com Credores, com o pagamento de até R\$ 50 mil para quem está listado na Relação de Credores publicada em 29/05/2017. Se seu nome está na lista de credores com valores a receber da Oi, participe do programa e receba seu crédito.

Para isso, acesse o site www.credor.oi.com.br, faça seu cadastro e conclua os procedimentos necessários para receber o seu crédito, conforme processo número 0203711-65.2016.8.19.0001, da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro.

Se você precisar de apoio para acessar o site ou fazer seu cadastro, procure um dos centros de atendimento do Grupo Oi disponíveis em todos os estados do país, em qualquer dia útil, no horário de 9h às 17h. Confira os endereços no site www.recjud.com.br ou ligue 0800 644 3111.

Table with columns: ITEM, Nº DO CI, CHASSI, Nº DO CI, CHASSI. It lists vehicle identification numbers and chassis numbers for various models.

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Ministério dos Transportes. AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. Pregão Eletrônico Edital nº 27/8/2017-05. Objeto: Execução de Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na BR-030/BA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de outubro de 2017, às 10:00 horas (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES: Serviço de Cadastro e Licitações - Superintendência Regional/Ba Rua Arthur de Azevedo, nº 1225, Edf. City Towers, Torre Nimbus, 3º andar, Sítio CEP-11 770-790, Salvador/BA. Tel: (71) 3501-6612. E-mail: scd.ba@dnit.gov.br